



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000604-07.2015.5.06.0013
Exequente: UNIÃO
CPF/CNPF Exequente: 00394460000141

Executado: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS
CPF/CNPF Executado: 00447145487
14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0013014231-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSÉ ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000604-07.2015.5.06.0013
Exequente: UNIÃO
CPF/CNPF Exequente: 00394460000141

Executado: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS
CPF/CNPF Executado: 00447145487
14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: APARTAMENTO N. 1101, TIPO A, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO ELEVADO DO EDIFÍCIO KIMOLOS, SITUADO NA RUA JOÃO RAMOS, N 285, NAS GRAÇAS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC - LAVABO, UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO COM LAVANDARIA, UM QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS DE GARAGEM PARA GUARDA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 13ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000604-07.2015.5.06.0013
Exequente: UNIÃO
CPF/CNPJ Exequente: 00394460000141

Executado: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS
CPF/CNPJ Executado: 00447145487
14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 326M2 SENDO 208,59M2 DE ÁREA EXCLUSIVA PRIVATIVA E 118,07M2 DE ÁREA COMUM.

Localização do bem: JOÃO RAMOS, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52011080

Valor da Avaliação: R\$ 800.000,00

Data da Penhora: 05/09/2016

Fiel Depositário: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 5.127,10.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 25 de outubro de 2023





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0001642-70.2014.5.06.0019
Exequente: LEONARDO CORREIA DINIZ
CPF/CNPJ Exequente: 02712616413
24019 - JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR
Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100
35015 - MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0019014155-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0001642-70.2014.5.06.0019
Exequente: LEONARDO CORREIA DINIZ
CPF/CNPJ Exequente: 02712616413
24019 - JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR
Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100
35015 - MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: APARTAMENTO 1101 LOCALIZADO NO 11º ANDAR DO EDF. QUINTA MARIA DIVA GALVÃO, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL DE PORTE MÉDIO DE NÚMEROS 05 E 06 LOCALIZADAS NO PAVIMENTO TÉRREO E AS SEGUINTE ÁREAS: REAL PRIVATIVA DE 97,52M², USO COMUM DE 50,03M² E TOTAL DE 147,78M², CONFORME MATRÍCULA 112281, FICHA 01F, DE 02/09/2014 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0001642-70.2014.5.06.0019
Exequente: LEONARDO CORREIA DINIZ
CPF/CNPJ Exequente: 02712616413
24019 - JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR
Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100
35015 - MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS

Localização do bem: RUA ANTONIO DE SÁ LEITÃO - EDF. QUINTA MARIA
DIVA GALVÃO, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020090
Valor da Avaliação: R\$ 800.000,00
Data da Penhora: 27/06/2023
Fiel Depositário: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA
Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 22.665,36.
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 17 de outubro de 2023





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

21ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0021014790-2023

Processo Nº 0000552-06.2023.5.06.0021

Processo Nº 00552/2023-021-06-00.5

Exequente	KARINE CONCEICAO OLIVEIRA VARJAO
Advogado(a)	EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO(OAB: 26045)
Executado	ADILSON SANTOS BARBOSA JUNIOR

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRÉ LUIZ MACHADO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar

em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: APARTAMENTO Nº 2302 LOCALIZADO NO 23º PAVIMENTO TIPO DO EDIFÍCIO BIMINI, SITUADO NA RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, Nº 826, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, FREGUESIA DOS AFOGADOS, NESTA CIDADE, COM DIREITO A 02 LOCAIS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO DE PORTE MÉDIO, DE Nºs 74 E 75 E AS SEGUINTEs ÁREAS PRIVATIVA REAL DE 125,54 M², COMUM REAL DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 63,12M², REAL TOTAL DE 188,66M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,017847 DO TERRENO PRÓPRIO ONDE ASSENTA O EDIFÍCIO, IDENTIFICADO PELO LOTE DE Nº 07-A, DA QUADRA O, DO LOTEAMENTO SANTA

TEREZINHA, RESULTANTE DO REMENBRAMENTO DO LOTE DE Nº 07 AO TERRENO ONDE EXISTIU A CSA 818 (LOTE 8) E TERRENO ONDE EXISTIU A CASA 810 (LOTES 09 E 10), DA CITADA QUADRA E LOTEAMENTO, CONFRONTANDO-SE O EDIFÍCIO PELA FRENTE COM A RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO; LADO DIREITO COM A RUA TENENTE DOMINGOS E BRITO; LADO ESQUERDO COM O LOTE 11; E FUNDOS COM O LOTE 06, SITUADO NA RUA TENENTE DOMINGOS DE BRITO E PARTE DO LOTE 12, SITUADO NA RUA DR. JÃO GUIHERME DE PONTES SOBRINHO, SENDO TODOS OS LOTES CONFRONTANTES DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO. .

Localização do bem: CARLOS PEREIRA FALCÃO, 826, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP:51021350. Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00. Data da Penhora: 31/07/2023. Fiel Depositário: ADILSON SANTOS BARBOSA JUNIOR. Valor da Execução: R\$ 37.373,10. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: A PENHORA FOI REALIZADA BASEADA NOS DADOS DA CERTIDÃO NARRATIVA DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE/PE. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Pré-visualização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0000978-17.2021.5.06.0141
RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO LIRA BRANDAO
RECLAMADO: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0142014695-2023

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO 2ª DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a **alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** com fulcro no art. 1º da **Resolução Administrativa TRT-26 /2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, do bem abaixo especificado e penhorado nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o bem será alienado em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no **dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do leiloeiro _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6

(<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. **O bem penhorado nos presentes autos poderá ser alienado em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do mesmo. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Apartamento sob o nº 101 (cento e um), integrante do "CONDOMÍNIO ESTORIL SUÍTES", do tipo 01, situado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1624, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, edificado no lote de terreno parte próprio e parte de marinha unificado sob o nº 2-B (dois-bê), da Quadra A, dos Loteamentos Sítio Ponta de Pedra e Parte do Sítio Ponta de Pedra, em Piedade, deste Município, resultante do remembramento dos lotes 01 e 02, da quadra A, do loteamento de parte do Sítio Ponta de Pedra, e dos lotes nºs 01 e 2-A, da quadra A, do Loteamento Sítio Ponta de Pedra; composto dos seguintes cômodos: vestíbulo, quarto/sala e WCB, com estacionamento de uso rotativo, para automóveis de passeio de porte pequeno com área privativa de 32,34m², área comum de 29,42m² e área total de 61,76m², correspondendo a uma fração ideal de terreno e demais partes e coisas de uso comum equivalente a 0,003672; medindo 61,30m de largura na linha de frente por onde confronta-se com a Avenida Bernardo Vieira de Melo; mede 57,00m de

comprimento na linha do lado direito por onde confronta-se com uma rua projetada; mede 62,00m de comprimento na linha do lado esquerdo por onde confronta-se com a Rua São Sebastião; e, mede 58,60m de largura na linha de fundos por onde confronta-se com a Avenida Beira Mar.

Localização do bem: Avenida Bernardo Vieira de Melo, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-010.

Valor da Avaliação: R\$ 161.700,00

Data da Penhora: 10/04/2023

Fiel Depositário: CARLOS ANTONIO LIRA BRANDAO

Restrições à Arrematação: O imóvel descrito faz parte do Hotel Dorisol que se encontra desocupado e fechado desde 2018, portanto, sem acesso ao seu interior. O prédio fica na beira-mar e a avenida que passa por trás dele é asfaltada.

Valor da Execução: R\$ 37.121,05.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.hastavip.com.br>

[br](http://www.hastavip.com.br)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 06 de dezembro de 2023.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 06/12/2023 15:39:51 - 3158504
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23120615394967700000073006082?instancia=1>
Número do processo: 0000978-17.2021.5.06.0141
Número do documento: 23120615394967700000073006082



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0001663-93.2013.5.06.0144
Exequente: GILBERTO ALVES DE MOURA FILHO
CPF/CNPJ Exequente: 01373882417
00284B - MARCIO MOISES SPERB
Executado: CIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ Executado: 12766523000122
21225 - Hernanny Clayton Oliveira da Silva

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0144014531-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CASSIA BARATA DE MORAES SANTOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0001663-93.2013.5.06.0144
Exequente: GILBERTO ALVES DE MOURA FILHO
CPF/CNPF Exequente: 01373882417
00284B - MARCIO MOISES SPERB
Executado: CIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPF Executado: 12766523000122
21225 - Hernanny Clayton Oliveira da Silva

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Lote de terreno próprio sob o número 20 (vinte), da Quadra 5 – K, do Loteamento “JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS” em Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30m de comprimento em cada lado, área total de 360m², distando 36m da esquina mais próxima do lado par do logradouro e com as seguintes confrontações: a frente com a rua Projetada, lado direito com o lote nº 19, lado esquerdo com o lote nº 21 e fundos com o lote nº 09. Todos da mesma quadra e loteamento, o qual pertence a Ré – CIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0001663-93.2013.5.06.0144
 Exequente: GILBERTO ALVES DE MOURA FILHO
 CPF/CNPJ Exequente: 01373882417
 00284B - MARCIO MOISES SPERB
 Executado: CIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CPF/CNPJ Executado: 12766523000122
 21225 - Hernanny Clayton Oliveira da Silva

LTDA – CNPJ nº 12.766.523/0001-22, conforme dados da certidão cartorária de ID ee2315f. Avaliação: R\$ 120.000,00 (noventa mil reais)
 Localização do bem: Rua Jeriti, Lote 20, Quadra 5K, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54340080
 Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00
 Data da Penhora: 16/03/2018
 Fiel Depositário: Rodrigo Rodrigues Pessoa Tenório - CPF: 032.245.014-18
 Restrições à Arrematação: Lote penhorado contem edificação tipo galpão.

Valor da Execução: R\$ 525.551,92.
 Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.
 Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*¹:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000781-05.2011.5.06.0144
Exequente: GIBSON CAMILO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 00949682411
28890-A - JARLENIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
Executado: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA
CPF/CNPJ Executado: 10788677003024
131336 - ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0144014370-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000781-05.2011.5.06.0144
Exequente: GIBSON CAMILO DA SILVA
CPF/CNPF Exequente: 00949682411
28890-A - JARLENIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
Executado: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA
CPF/CNPF Executado: 10788677003024
131336 - ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: Ônibus Marcopolo paradiso 1.200, 3B 5K 6X200 G 3880747, fabricação 2015, com pontos de ferrugem, em bom estado de uso e conservação, no pátio da empresa, Placa PJO 8186, nas cores azul e preta, bancos em bom estado de conservação e uso. Avaliado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Localização do bem: RUA OITENTA, N. 100, LOTE1, QUADRA B, CURADO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54270165

Valor da Avaliação: R\$ 500.000,00

Data da Penhora: 17/02/2022

Fiel Depositário: FRANCISCO TUDE DE MELO NETO

Restrições à Arrematação: Não houve

Valor da Execução: R\$ 238.557,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000781-05.2011.5.06.0144
Exequente: GIBSON CAMILO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 00949682411
28890-A - JARLENIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
Executado: EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA
CPF/CNPJ Executado: 10788677003024
131336 - ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA**

RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0001778-03.2016.5.06.0341
Exequente: RIELSON JOSE DE SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 05732724419
49364 - SAULO DAVI MONTEIRO DE OLIVEIRA
Executado: SILVANO ALVES ALMEIDA
CPF/CNPJ Executado: 71944311491
030819 - WESLEY MAGELLA AMARAL DOS SANTOS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0341014309-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA**

RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0001778-03.2016.5.06.0341
Exequente: RIELSON JOSE DE SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 05732724419
49364 - SAULO DAVI MONTEIRO DE OLIVEIRA
Executado: SILVANO ALVES ALMEIDA
CPF/CNPJ Executado: 71944311491
030819 - WESLEY MAGELLA AMARAL DOS SANTOS

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01 (UMA) MÁQUINA SERRA DE FITA, MARCA RAIMANN, EM RAZOÁVEL ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);01 (UMA) FORRAGEIRA JF2 PICADOR, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO AVALIADA EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);02 (DOIS) CONJUNTOS DE ESTOFADOS DE 2 E 3 LUGARES, NOVO, FABRICADO PELA PRÓPRIA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Localização do bem: RIA ARAÚJO MACIEL (GALPÕES DA ANTIGA FÁBRICA DE PEIXE), CENTRO, PESQUEIRA, PE, CEP 55200000

Valor da Avaliação: R\$ 8.700,00

Data da Penhora: 07/11/2019

Fiel Depositário: SILVANO ALVES ALMEIDA, CPF:719.443.114-91.

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 8.584,83.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA
RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000**

Processo: 0001778-03.2016.5.06.0341
Exequente: RIELSON JOSE DE SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 05732724419
49364 - SAULO DAVI MONTEIRO DE OLIVEIRA
Executado: SILVANO ALVES ALMEIDA
CPF/CNPJ Executado: 71944311491
030819 - WESLEY MAGELLA AMARAL DOS SANTOS

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)^{*1}:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

PESQUEIRA

PESQUEIRA-PE, 01 de Novembro de 2023

**MARTIM GUIMARÃES BATISTA FILHO
P/DIRETOR DE SECRETARIA**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA**

RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0001150-77.2017.5.06.0341
Exequente: MARIA ADEIDES DE MENEZES
CPF/CNPJ Exequente: 65073690478
31520 - MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA
Executado: RENAISSANCE IND E COM DE RENDAS E BORDADOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 08777674000109
06605 - DANIEL DOS SANTOS CUNHA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0341014270-2023
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/02/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA**

RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0001150-77.2017.5.06.0341
Exequente: MARIA ADEIDES DE MENEZES
CPF/CNPJ Exequente: 65073690478
31520 - MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA
Executado: RENAISSANCE IND E COM DE RENDAS E BORDADOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 08777674000109
06605 - DANIEL DOS SANTOS CUNHA

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01 (uma) máquina de costura, tipo picoeta, marca União Special, com bancada acoplada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);01 (uma) máquina de costura, tipo zig-zag, marca Metro Special, com bancada acoplada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);02 (duas) máquinas de costura tipo linha reta, marca Juki, com bancada acoplada, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);01 (uma) máquina de costura, tipo overlock, marca União Special, com bancada acoplada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);02 (duas) máquinas de costura, tipo zig-zag, marca Singer 20-U, com bancada acoplada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);01 (uma) máquina de costura para pregar botões, marca Juki, com bancada acoplada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$19.600,00.

Localização do bem: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, PITANGA, PESQUEIRA, PE, CEP 52200000

Valor da Avaliação: R\$ 19.600,00

Data da Penhora: 31/07/2018



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA**
RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0001150-77.2017.5.06.0341
Exequente: MARIA ADEIDES DE MENEZES
CPF/CNPJ Exequente: 65073690478
31520 - MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA
Executado: RENAISSANCE IND E COM DE RENDAS E BORDADOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 08777674000109
06605 - DANIEL DOS SANTOS CUNHA

Fiel Depositário: RONALDO LUIZ GOMES DA SILVA, CPF:142.902.604-97
Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 18.928,61.
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

PESQUEIRA-PE, 26 de Outubro de 2023

MARTIM GUIMARÃES BATISTA FILHO
P/DIRETOR DE SECRETARIA



Em pdf.

